



Relatório de Execução Orçamental (RET)

I.º trimestre de 2024



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Pareceres dos Órgãos de Fiscalização



Nota Introdutória

A EPAL elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2024-2026 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024, materializadas no Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023.

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2024 (PAO 2024), datado de 10 de janeiro de 2024. O PAO foi aprovado por Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e do Secretário de Estado do Ambiente (SEA), assinado em 07.03.2024, tendo as autorizações sido identificadas no Despacho do SET.

O real de 2023 decorre das contas de 2023 aprovadas em Assembleia Geral de 28 de março de 2024.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do DLEO de 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro). O PAO de 2024 encontra-se aprovado e, assim sendo, entende-se que a verificação do cumprimento é feita com relação aos valores do PAO, ajustados de acordo com o DLEO de 2024.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

I.º trimestre de 2024

| Demonstração de Resultados | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|--|-----------|---------------|------|------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | | 3M | 12 M | |
| Venda de água | m€ | 40 262 | | | | 40 262 | 38 982 | 39 308 | 180 055 |
| Prestação de serviços: água | m€ | 378 | | | | 378 | 301 | 335 | 1 340 |
| Custo das vendas/variação inventários | m€ | -492 | | | | -492 | -482 | -484 | -2 117 |
| Fornecimentos e serviços externos | m€ | -9 872 | | | | -9 872 | -12 174 | -12 126 | -42 540 |
| Gastos com pessoal | m€ | -6 916 | | | | -6 916 | -6 564 | -7 333 | -29 418 |
| Amortizações | m€ | -6 635 | | | | -6 635 | -6 682 | -7 059 | -29 336 |
| Imparidades de dívidas a receber | m€ | -250 | | | | -250 | -250 | -250 | -1 000 |
| Provisões (aumentos/ reduções) | m€ | -30 | | | | -30 | -30 | -30 | -120 |
| Outros gastos e perdas operacionais | m€ | -2 533 | | | | -2 533 | -2 544 | -2 502 | -10 437 |
| Subsídios ao investimento | m€ | 397 | | | | 397 | 385 | 385 | 1 539 |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | m€ | 1 226 | | | | 1 226 | 1 185 | 1 253 | 5 011 |
| Resultados Operacionais | m€ | 15 535 | | | | 15 535 | 12 127 | 11 496 | 72 977 |
| Gastos Financeiros | m€ | -445 | | | | -445 | -397 | -422 | -1 689 |
| Rendimentos Financeiros | m€ | 1 005 | | | | 1 005 | 117 | 588 | 2 352 |
| Resultados Financeiros | m€ | 560 | | | | 560 | -279 | 166 | 663 |
| Resultados Antes de imposto | m€ | 16 095 | | | | 16 095 | 11 848 | 11 662 | 73 640 |
| Imposto sobre o Rendimento | m€ | -4 481 | | | | -4 481 | -3 376 | -3 452 | -21 798 |
| Resultado Líquido do Exercício | m€ | 11 615 | | | | 11 615 | 8 472 | 8 210 | 51 843 |

Resultado Líquido

O Resultado Líquido ascendeu a 11,6 M€, superior em 3,1M€ (+37,1%) ao verificado no período homólogo e superior em 3,4 M€ (+41,5%) ao previsto.

Volume de Negócios

As vendas e as prestações de serviços ascenderam a 40,6 M€, superiores em 1,4 M€ (+3,5%) face ao período homólogo. A variação de +1,0 M€ (+2,5%) face ao previsto, deve-se essencialmente ao aumento do caudal vendido (+6%).

Resultados Operacionais

O Resultado Operacional foi de 15,5 M€, superior em 3,4 M€ (+28,1%) face ao período homólogo e superior em 4,0 M€ (+35,1%) face ao previsto.

A variação verificada no Resultado Operacional face ao período homólogo deve-se essencialmente ao decréscimo de 1,9M€ verificado nos gastos operacionais e ao aumento 1,4 M€ no Volume de Negócios.

Os FSE cifraram-se em 9,9 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 2,3 M€ (-18,9%) e abaixo do orçamento em 2,3 M€ (-18,6%).

Os gastos com pessoal atingiram 6,9 M€, superior em 0,4 M€ ao verificado no período homólogo e inferior em 0,4 M€ face ao Orçamento.

Resultados Financeiros

Resultado Financeiro de 0,6 M€, superior em 0,8 M€ face ao período homólogo e superior em 0,4 M€ face ao previsto.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

I.º trimestre de 2024

| FATURAÇÃO GLOBAL | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|---------------------------------------|--------|---------------|------|------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 3M | | 12 M | |
| Volume de atividade (faturado) | mil m3 | 45 632 | | | 45 632 | 45 112 | 43 058 | 199 746 |
| Volume de atividade - abastecimento | mil m³ | 45 632 | | | 45 632 | 45 112 | 43 058 | 199 746 |
| Volume de Negócios¹ | m€ | 40 640 | | | 40 640 | 39 283 | 39 643 | 181 395 |
| Volume negócios - abastecimento | m€ | 40 640 | | | 40 640 | 39 283 | 39 643 | 181 395 |

¹ Inclui: Venda de água, quota de serviço e prestação de serviços associados à venda de água.

| FATURAÇÃO: Abastecimento de água | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|----------------------------------|--------|---------------|------|------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 3M | | 12 M | |
| Total de água faturada | mil m3 | 45 632 | | | 45 632 | 45 112 | 43 058 | 199 746 |
| Volume Alta | mil m³ | 34 177 | | | 34 177 | 33 903 | 33 041 | 150 516 |
| Volume Baixa | mil m³ | 11 455 | | | 11 455 | 11 210 | 10 017 | 49 230 |
| Total faturado * | m€ | 40 262 | | | 40 262 | 38 982 | 39 308 | 180 055 |
| Faturação Alta | m€ | 19 003 | | | 19 003 | 18 843 | 18 973 | 86 319 |
| Faturação Baixa | m€ | 21 259 | | | 21 259 | 20 140 | 20 336 | 93 736 |

* As vendas são relativas à faturação de volume e da quota de serviço. Não inclui a prestação de serviços associados à venda de água.

A faturação em Alta corresponde à venda de água efetuada aos clientes municipais e multimunicipais, bem como aos clientes diretos em Alta.

A faturação em Baixa corresponde à venda de água efetuada aos clientes diretos da cidade de Lisboa.

| GASTOS OPERACIONAIS | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|---|------|-------|------|------|-------|--------|---------|---------|
| | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 3M | | 12 M | |
| Custo das vendas (variação inventários) | m€ | 492 | | | 492 | 482 | 484 | 2 117 |
| Fornecimentos e serviços externos | m€ | 9 872 | | | 9 872 | 12 174 | 12 126 | 42 540 |
| Gastos com pessoal | m€ | 6 916 | | | 6 916 | 6 564 | 7 333 | 29 418 |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| DESEMPENHO | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|--|------|---------------|------|------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 3M | | 12 M | |
| EBIT - Earnings Before Interest and Taxes | m€ | 15 535 | | | 15 535 | 12 127 | 11 496 | 72 977 |
| EBITDA * - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation | m€ | 21 772 | | | 21 772 | 18 424 | 18 171 | 100 774 |
| Margem EBITDA | % | 54% | | | 54% | 47% | 46% | 56% |

* De acordo com a fórmula do EBITDA ajustado.

Faturação Abastecimento

Em termos acumulados foi faturado um volume de 45,6 Mm3, superior em 0,5 Mm3 (+1,2%) ao faturado em igual período do ano anterior.

Dos 45,6 Mm3 de água vendidos, 34,2 Mm3 correspondem a volumes vendidos em Alta, e os restantes 11,5 Mm3 a Clientes Diretos na cidade de Lisboa.

A variação de +0,5 Mm3 (+1,2%) face ao período homólogo decompõe-se da seguinte forma:

- +0,3 Mm3 (+0,8%) nos clientes em Alta;
- +0,2 Mm3 (+2,2%) nos clientes em Baixa;

Face ao orçamento, verifica-se um acréscimo do volume vendido de +2,6 Mm3 (+6,0%), resultante de:

- +1,1 Mm3 (+3,4%) nos clientes em Alta;
- +1,4 Mm3 (+14,4%) nos clientes em Baixa;

Gastos Operacionais

Os FSE cifraram-se em 9,9 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 2,3 M€ (-18,9%) e abaixo do orçamento em 2,3 M€ (-18,6%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:

- Conservação e reparação: +0,6 M€;
- Subcontratos: +0,2 M€;
- Rendas e alugueres: +0,1 M€;
- Eletricidade: -3,2 M€.

Face ao previsto, as principais variações foram as seguintes:

- Conservação e reparação: +0,3 M€;
- Rendas e Alugueres +0,2M€;
- Eletricidade: -3,0 M€
- Trabalhos especializados: -0,1 M€

Os gastos com pessoal atingiram 6,9 M€, superior em 0,4 M€ ao verificado no período homólogo e inferior em 0,4 M€ face ao Orçamento.

Indicadores de Resultados

O EBIT foi de 15,5 M€, superior em 3,4 M€ (+28,1%) face aos 12,1 M€ verificados em igual período do ano anterior e superior em +4,0 M€ (+35,1%) face ao previsto.

O EBITDA ajustado cresceu +3,3 M€ (+18,2%) face ao período homólogo, atingindo 21,8 M€. Face ao orçamento, subiu +3,6M€ (+19,8%).

A margem EBITDA apresentou um valor de 54%, superior ao período homólogo e ao Orçamento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

I.º trimestre de 2024

| Demonstração da Posição Financeira | m€ | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|--|-----------|----------------|----|----|-----|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 3M | | 12 M | |
| Ativos não correntes | m€ | 669 457 | | | | 669 457 | 666 401 | 703 907 | 731 356 |
| Ativo intangível | m€ | 4 640 | | | | 4 640 | 4 853 | 4 640 | 4 480 |
| Ativo fixo tangível | m€ | 636 069 | | | | 636 069 | 632 070 | 671 836 | 699 329 |
| Ativos sob direito de uso | m€ | 487 | | | | 487 | 418 | 351 | 983 |
| Propriedades de investimento | m€ | 13 011 | | | | 13 011 | 13 079 | 13 011 | 12 960 |
| Outros ativos financeiros | m€ | 192 | | | | 192 | 192 | 196 | 196 |
| Impostos diferidos ativos | m€ | 2 980 | | | | 2 980 | 2 760 | 2 824 | 2 862 |
| Clientes | m€ | 59 | | | | 59 | 48 | 50 | 50 |
| Outros ativos não correntes | m€ | 12 019 | | | | 12 019 | 12 980 | 10 999 | 10 498 |
| Ativos correntes | m€ | 191 860 | | | | 191 860 | 203 018 | 157 868 | 125 462 |
| Inventários | m€ | 2 025 | | | | 2 025 | 2 849 | 2 973 | 2 926 |
| Clientes | m€ | 32 323 | | | | 32 323 | 30 585 | 28 366 | 26 401 |
| Outros ativos correntes | m€ | 119 633 | | | | 119 633 | 48 636 | 52 758 | 87 249 |
| Caixa e seus equivalentes | m€ | 37 480 | | | | 37 480 | 120 948 | 73 770 | 8 736 |
| Estado e outros entes públicos | m€ | 399 | | | | 399 | - | - | 150 |
| Ativo total | m€ | 861 317 | | | | 861 317 | 869 418 | 861 774 | 856 818 |
| Capital social | m€ | 150 000 | | | | 150 000 | 150 000 | 150 000 | 150 000 |
| Reservas e outros ajustamentos | m€ | 52 167 | | | | 52 167 | 52 167 | 52 171 | 52 171 |
| Resultados transitados | m€ | 434 911 | | | | 434 911 | 423 331 | 434 046 | 434 046 |
| Resultado líquido | m€ | 11 615 | | | | 11 615 | 8 472 | 8 210 | 51 843 |
| Capital próprio | m€ | 648 693 | | | | 648 693 | 633 970 | 644 427 | 688 060 |
| Passivos não correntes | m€ | 101 940 | | | | 101 940 | 115 836 | 102 526 | 107 256 |
| Provisões | m€ | 1 071 | | | | 1 071 | 1 020 | 1 142 | 1 232 |
| Subsídios ao investimento | m€ | 26 794 | | | | 26 794 | 28 376 | 27 030 | 25 875 |
| Financiamentos obtidos | m€ | 44 565 | | | | 44 565 | 55 110 | 44 565 | 51 346 |
| Passivos da locação | m€ | 328 | | | | 328 | 105 | 77 | 215 |
| Imposto diferidos passivos | m€ | 29 181 | | | | 29 181 | 31 226 | 29 713 | 28 588 |
| Passivos correntes | m€ | 110 684 | | | | 110 684 | 119 612 | 114 820 | 61 502 |
| Financiamentos obtidos | m€ | 10 777 | | | | 10 777 | 10 714 | 10 644 | 10 735 |
| Passivos da locação | m€ | 165 | | | | 165 | 46 | 30 | 84 |
| Fornecedores e outros passivos correntes | m€ | 95 213 | | | | 95 213 | 98 853 | 99 321 | 50 173 |
| Imposto sobre o Rendimento do exercício | m€ | 4 529 | | | | 4 529 | 10 000 | 4 825 | 509 |
| Passivo total | m€ | 212 623 | | | | 212 623 | 235 448 | 217 347 | 168 758 |
| Passivo total + Capital próprio | m€ | 861 317 | | | | 861 317 | 869 418 | 861 774 | 856 818 |

Posição Financeira

O saldo de Clientes fixou-se em 32,4 M€. Este valor é superior em 1,8 M€ ao verificado no período homólogo.

A variação nos Ativos Fixos Tangíveis deve-se a uma menor execução de investimento face ao previsto. Por outro lado, os valores de PAO foram estimados com base na estimativa de fecho de ano (de 2023) que previa uma execução de investimento maior do que a que se veio a verificar.

Na rubrica outros ativos correntes está incluído o valor de 96,0 M€ relativos ao Apoio de Tesouraria AdP. Em março de 2023 este valor era de 30,0 M€.

Capital Próprio ascende a 648,7 M€, superior em 14,7M € face ao valor registado em 31.03.2023 (634,0 M€).

A diminuição dos financiamentos obtidos resulta da amortização programada junto do BEI.

No 1º trimestre foi efetuada uma amortização ordinária de capital no valor de 2,9 M€.

Passivo total é de 212,6 M€, dos quais 101,9 M€ de Passivos não correntes.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

I.º trimestre de 2024

| DÍVIDA CLIENTES | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|---------------------------------|----|--------|----|----|------|--------|--------|---------|---------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12 M | | 3M | | 12 M |
| Dívida de Clientes | | | | | | | | | |
| Dívida total (S/ ARDs) | m€ | 46 987 | | | | 46 987 | 44 223 | n.d. | n.d. |
| Dívida vencida total | m€ | 29 035 | | | | 29 035 | 28 183 | n.d. | n.d. |
| ARDs | m€ | - | | | | - | - | n.d. | n.d. |
| Acordos de pagamento (não ARDs) | m€ | n.d. | | | | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |
| Injunções | m€ | 669 | | | | 669 | 669 | n.d. | n.d. |

O valor da dívida total e o valor da dívida vencida total correspondem à dívida bruta dos clientes de abastecimento de água da EPAL (incluem o valor das imparidades).

A linha de Acordos de Pagamento destina-se a reportar os acordos referentes aos Clientes em Alta. Note-se, no entanto, que na EPAL também existem acordos de pagamento celebrados com clientes em Baixa.

| DESEMPENHO | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|----------------------------------|-------|---------|----|----|------|---------|---------|---------|---------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12 M | | 3M | | 12 M |
| Dívida Financeira | m€ | 55 110 | | | | 55 110 | 65 566 | 55 209 | 62 081 |
| Debt to equity | % | 8% | | | | 8% | 10% | 9% | 9% |
| Net Debt - Endividamento líquido | m€ | -78 370 | | | | -78 370 | -85 383 | -53 561 | -11 655 |
| Net Debt to EBITDA (anualizado) | valor | -0,9 | | | | -0,9 | -1,2 | -0,7 | -0,1 |

Dívida de Clientes

Em março, a dívida bruta total de clientes de abastecimento de água da EPAL, fixou-se em 46,9 M€ dos quais 32,4 M€ são referentes à dívida líquida de imparidades (Imparidades de 14,6M€).

O valor de dívida bruta vencida é de 29,0 M€ (+0,9 M€ face ao verificado no período homólogo).

Indicadores de desempenho

A dívida financeira ascende a 55,0 M€, uma redução de 10,5 M€ face ao período homólogo e praticamente em linha com o previsto no PAO. O endividamento líquido situa-se em -78,4 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

I.º trimestre de 2024

| INVESTIMENTO TOTAL | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|---------------------------|-----------|--------------|------|------|------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 3M | | 12 M | |
| Investimento | m€ | 6 167 | | | | 6 167 | 7 408 | 14 874 | 63 900 |
| Ativos Intangíveis | m€ | - | | | | - | - | - | - |
| Ativos fixos Tangíveis | m€ | 1 968 | | | | 1 968 | 1 849 | 8 250 | 21 133 |
| Investimento em curso | m€ | 4 199 | | | | 4 199 | 5 559 | 6 624 | 42 767 |
| Investimento Alta | m€ | 4 124 | | | | 4 124 | 4 410 | 9 936 | 41 967 |
| Investimento Baixa | m€ | 2 043 | | | | 2 043 | 2 998 | 4 938 | 21 933 |

| Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|---|-----------|--------------|------|------|------|--------------|------------|--------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 3M | | 12 M | |
| Investimento | m€ | 1 468 | | | | 1 468 | 252 | 4 797 | 16 112 |
| Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta | m€ | - | | | | - | - | 1 000 | 4 000 |
| Empreitada de Conceção-Construção da instalação - UPAC de VFX | m€ | 28 | | | | 28 | - | 968 | 3 873 |
| Adutor C. do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real | m€ | 661 | | | | 661 | - | 925 | 3 700 |
| Adutor C. Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões | m€ | 779 | | | | 779 | 252 | 1 904 | 2 539 |
| Empreitada de Conceção-Construção Subestação, Transformadores (...) | m€ | - | | | | - | - | - | 2 000 |

| Investimento com Expressão Material | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|-------------------------------------|-----------|----------|------|------|------|----------|----------|----------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 3M | | 12 M | |
| Investimento | m€ | - | | | | - | - | - | - |

Não existe nenhum investimento com expressão material.

Investimento

O valor de Investimento aprovado para 2024 é de 63,9 M€. O Investimento realizado é de 6,2 M€, correspondente a cerca de 10% do valor anual previsto no PAO 2024. O desvio no 1º trimestre é de 8,7 M€ e deve-se essencialmente:

- Atrasos nas componentes formais do processo de lançamento;
- Concursos desertos, dando origem a novos lançamentos de concurso;
- Prorrogações solicitadas na fase de apresentação de propostas;

Do investimento realizado destacam-se os seguintes valores, de acordo com a sua execução financeira:

- Adutor C. Bode - dup 2ª fase - T. Bispo/Alcanhões (0,8 M€);
- Reabilitação da rede de distribuição (0,8 M€);
- Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV (0,7 M€);
- Adutora Calçada de Carriche (0,7 M€);
- Adutor C. Bode - Reab. Da obra especial de Vala Real (0,7 M€);
- ETA Asseiceira 0% Minicentral hidroelétrica e beneficiações (0,5 M€);
- ETA Asseiceira - remodelação e reabilitação (0,3 M€);
- Interligações MT - Centros Produção e Consumo e Storage (0,3 M€);

| ENDIVIDAMENTO | | 2024 | | | | 2024 | 2023 | PAO2024 | PAO2024 |
|----------------------------|-----------|---------------|----|----|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 3M | | 12 M | |
| Endividamento | m€ | 55 110 | | | | 55 110 | 65 566 | 55 209 | 62 081 |
| Médio e Longo Prazo | m€ | 44 565 | | | | 44 565 | 55 110 | 44 565 | 51 346 |
| BEI | m€ | 44 565 | | | | 44 565 | 55 110 | 44 565 | 51 346 |
| Banca Comercial | m€ | - | | | | - | - | - | - |
| Holding | m€ | - | | | | - | - | - | - |
| Locação Financeira | m€ | - | | | | - | - | - | - |
| Curto Prazo | m€ | 10 545 | | | | 10 545 | 10 456 | 10 644 | 10 735 |
| BEI | m€ | 10 545 | | | | 10 545 | 10 456 | 10 644 | 10 735 |
| Banca Comercial | m€ | - | | | | - | - | - | - |
| Holding | m€ | - | | | | - | - | - | - |
| Locação Financeira | m€ | - | | | | - | - | - | - |

Endividamento

Endividamento é de 55,1 M€, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI.

Em março foi efetuada a amortização programada de capital no valor de 2,9 M€.

O valor considerado em "Endividamento" não inclui 0,2 M€ relativos a acréscimos de juros. O montante de "Financiamentos obtidos" na DPF inclui este acréscimo de juros.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

I.º trimestre de 2024

| Taxa de inflação | 2024 | | | | PAO2024 |
|---|------|----|----|-----|---------|
| | 3M | 6M | 9M | 12M | |
| Taxa de crescimento IPC sem habitação no final do período | 2,8% | | | | 2,9% |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

De acordo com o n.º 5 do DL 17/2024 de 29 de janeiro, o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., relativa ao ano transato apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de recuperação a médio prazo, ou se acompanhado por um aumento de, pelo menos, igual proporção do volume de negócios, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

| Prazo Médio de Pagamentos | 2024 | | | | 2023 | PAO2024 |
|---|------|----|----|-----|------|---------|
| | 3M | 6M | 9M | 12M | 12 M | |
| PMP - Prazo Médio de Pagamentos (dias) | 25 | | | | 25 | 30 |

O prazo médio de pagamentos situou-se nos 25 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. O indicador é calculado com base na média dos últimos 4 trimestres.

| Endividamento | | 2024 | | | | 2023 | PAO2024 | 2023 | PAO2024 |
|---|----|--------|----|----|-----|--------|---------|--------|---------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 3M | 12M | | |
| Endividamento | m€ | 55 110 | | | | 65 566 | 55 209 | 58 026 | 62 081 |
| Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO) | % | -1,4% | | | | -1,3% | -1,4% | -4,8% | 1,9% |

O financiamento remunerado atingiu um valor de 55.110 m€. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, tendo sido efetuadas amortizações de capital no valor de 2.917 m€. A variação do endividamento face a dezembro de 2023 é de -1,4%.

| Nº de colaboradores | | 2024 | | | | 2023 | PAO2024 | 2023 | PAO2024 |
|---------------------|----|------|----|----|-----|------|---------|------|---------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 3M | 12M | | |
| Recursos Humanos | nº | 650 | | | | 649 | 665 | 653 | 665 |
| Pessoal | nº | 639 | | | | 638 | 654 | 642 | 654 |
| Órgãos Sociais | nº | 11 | | | | 11 | 11 | 11 | 11 |

Em 2024 prevê-se aumentar o headcount em 12 trabalhadores, de acordo com aprovações em sede de PAO 2023 (6 trabalhadores) e PAO 2024 (6 trabalhadores).

No 1º trimestre de 2024, o movimento de pessoal traduziu-se em 4 entradas e 7 saídas.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

I.º trimestre de 2024

| Indicadores e Gastos Operacionais | | 2024 | | | | 2023 | PAO2024 | 2023 | PAO2024 |
|--|----|--------|----|----|-----|--------|---------|--------|---------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 3M | | 12M | |
| (1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4) | m€ | 17 280 | | | | 19 220 | 19 944 | 70 972 | 74 075 |
| (2) CMVMC (DR) | m€ | 492 | | | | 482 | 484 | 2 104 | 2 117 |
| (3) FSE's (DR) | m€ | 9 872 | | | | 12 174 | 12 126 | 42 767 | 42 540 |
| (4) PESSOAL (DR) | m€ | 6 916 | | | | 6 564 | 7 333 | 26 101 | 29 418 |
| (5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DA APROVAÇÃO DO PAO | m€ | - | | | | - | - | - | - |
| (6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5) | m€ | 17 280 | | | | 19 220 | 19 944 | 70 972 | 74 075 |
| (7) EFEITO EM PESSOAL ^{a)} | | - 70 | | | | 431 | - 409 | - 107 | - 1 638 |
| i) Órgãos Sociais | m€ | -162 | | | | -124 | -159 | -571 | -635 |
| ii) Impacto do cumprimento de imposições legais | m€ | -29 | | | | 439 | -326 | - | -1 303 |
| iii) Acordo de Rendimentos 2024 | m€ | -29 | | | | - | -326 | - | -1 303 |
| iv) Acordo de Rendimentos 2023 | m€ | - | | | | 439 | - | - | - |
| v) Impacto do efeito de absentismo | m€ | 121 | | | | 116 | 75 | 464 | 300 |
| vi) Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo | m€ | - | | | | - | - | - | - |
| (8) EFEITO FATORES EXTRAORDINÁRIOS ^{b)} | m€ | -302 | | | | -290 | -277 | -1 038 | -1 106 |
| vii) Nova atividade - Aquamatrix | m€ | -302 | | | | -290 | -277 | -1 038 | -1 106 |
| (9) EFEITOS NÃO COMPARÁVEIS | m€ | -168 | | | | - | - | 244 | - |
| viii) Admissões autorizadas no ano anterior apenas contratadas em 2024 | m€ | - | | | | - | - | 141 | - |
| ix) Admissões autorizadas em 2024 | m€ | - | | | | - | - | 159 | - |
| x) Licenças Microsoft (IFRS16) | m€ | -168 | | | | - | - | -56 | - |

| INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS (D.L. n.º 17/2024, de 29 de janeiro) | | | | | | | | | |
|--|----|--------|--|--|--|--------|--------|---------|---------|
| GO/VN (10)/(11) ^{c)} | % | 41,3% | | | | 49,3% | 48,8% | 39,0% | 39,5% |
| (10) Gastos Operacionais = (6) + (i) + (8) + (9) | m€ | 16 781 | | | | 19 368 | 19 341 | 70 178 | 71 666 |
| (11) Volume de negócios | m€ | 40 640 | | | | 39 283 | 39 643 | 179 855 | 181 395 |
| (12) Gastos Operacionais ^{d)} = (6) + (7) + (8) + (9) | m€ | 16 740 | | | | 19 361 | 19 258 | 70 071 | 71 330 |
| Gastos Oper. (corrigidos do IPC s/ habitação) ^{e)} = (12) / (1+IPC s/ habitação) | m€ | 16 281 | | | | 19 361 | 18 715 | 70 071 | 69 320 |
| Varição GO (corrigidos do IPC s/ habitação) | % | | | | | -15,9% | -13,0% | | |
| Varição VN | % | | | | | 3,5% | 2,5% | | |

- a) Conforme n.º 4 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
- b) Conforme n.º 3 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
- c) Calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
- d) Conforme n.º 4 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
- e) Conforme n.º 5 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro. Gastos Operacionais a preços constantes de 2023.

Pressupostos de análise

Para o apuramento do rácio GO/VN foram excluídos os impactos do cumprimento de imposições legais (Acordo de Rendimentos de 09 de outubro de 2022 e automatismos decorrentes do Acordo de Empresa), os fatores excecionais (atividade "Aquamatrix") e os efeitos não comparáveis.

Em sede de PAO foi aprovado um montante global de gastos operacionais de 74,075 milhões de euros em 2024 (Despacho n.º 160/2024 -SET).

Para efeitos de comparabilidade com o ano 2023 foi ajustado, no 1º trimestre, o valor de 439 mil euros relativamente ao Acordo de Rendimentos de 2023 (linha iv), uma vez que o processamento salarial deste montante ocorreu apenas em abril e julho desse ano (retroagindo a janeiro).

O valor das licenças Microsoft foi orçamentado como investimento (IFRS 16). No entanto, o contrato que se encontra em vigor é de apenas de um ano, pelo que está a ser contabilizado em FSE. Consequentemente, o valor foi ajustado.

Análise

O indicador **GO/VN** atingiu 41,3%, inferior ao período homólogo (49,3%) e ao previsto para o mesmo período no PAO (48,8%), pelo que encontra-se numa **tendência de cumprimento**.

Os Gastos Operacionais foram de 16.740 m€, inferiores ao observado no período homólogo (19.361 m€), bem como ao previsto para o mesmo período no PAO (19.258 m€), pelo que encontra-se numa **trajetória de cumprimento**.

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

| ACRÓNIMOS | DESCRIÇÃO |
|--------------------|---|
| Gerais | |
| AdP | Águas de Portugal |
| AE | Acordo de Empresa |
| BEI | Banco Europeu de Investimentos |
| DLEO | Decreto-Lei de Execução Orçamental |
| DPF | Demonstração da Posição Financeira |
| EPAL | Empresa Portuguesa das Águas Livres |
| FSE | Fornecimento e Serviços Externos |
| IEIPG | Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão |
| LOE | Lei de Orçamento de Estado |
| PAO | Plano de Atividades e Orçamento |
| PRC | Plano de Redução de Custos |
| RCM | Resolução do Conselho de Ministros |
| SEA | Secretário de Estado do Ambiente |
| SET | Secretário de Estado do Tesouro |
| VN | Volume de Negócios |
| Indicadores | |
| EBIT(DA) | Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations) |
| GO | Gastos Operacionais |
| VN | Volume de Negócios |
| Unidades | |
| M€ | Milhões de Euros |
| m€ | Milhares de Euros |
| € | Euros |
| 3M, 6M, 9M e 12 M | Valores Acumulados do 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente |

| FÓRMULAS | DESCRIÇÃO |
|---------------------------|--|
| Debt to Equity | Dívida Financeira / Capital Próprio |
| EBIT | EBITDA (ajustada) - Depreciações do exercício + Subsídios ao Investimento |
| EBITDA (ajustada) | Resultado Operacional + Depreciações do exercício - Subsídios ao investimento |
| Margem EBITDA | EBITDA (ajustada) / Volume de Negócios |
| Net Debt | Dívida Financeira - Disponibilidades |
| Net Debt to EBITDA | Net Debt / EBITDA |
| Variação do Endividamento | $\left[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1} \right] + \left[\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1} \right] / \left[\text{Capital Social}_{N-1} \right]$ |
| Volume de Negócios | Vendas + Prestações de Serviços |

7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 875

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso. As intervenções mais significativas são a reabilitação da estação elevatória da Pimenta, a construção do reservatório da Pimenta e a execução das condutas C1, C2, C3 e C4B, bem como a câmara de interligação da Pimenta.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo implementar as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Castanheira para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | | (milhares de euros) | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 7 500 | Valores mensais | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 500 | 500 | 500 |
| | | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| | | 500 | 500 | 500 | 500 | | | | | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

9

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em fase de adjudicação, estando a ser tomadas as diligências necessárias relativas aos terrenos.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção da instalação de produção (hídrica 1640 kw) ("up hídrica") que integra a UPAC "Estação elevatória de Vila Franca de Xira", incluindo serviços de operação e manutenção

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

3 987

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Realização da empreitada, corresponde no essencial à reabilitação da antiga Central Hidroressora da EE da Várzea das Chaminés, e que inclui construção de infraestruturas para a instalação de uma turbina Francis de 1640 kW e as infraestruturas de transformação em média tensão (1 transformador de 2 MVA) com as celas de saída para interligação à linha subterrânea que interligará o recinto de Vila Franca de Xira.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

A orientação estratégica da gestão de topo, com vista a criação de infraestruturas de produção de energia com recurso a fontes renováveis possibilitou o estudo de viabilidade para se instalar uma central hidroelétrica no sistema de distribuição de água Alcanhões-Várzea das Chaminés, com o objetivo de se aproveitar a energia piezométrica disponível para a produção energia elétrica na ordem dos 1640 kW. A energia será transportada para o recinto de Vila Franca de Xira, um dos maiores consumidores energéticos do sistema de abastecimento da EPAL.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | (milhares de euros) | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
|---|---------------------|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 4 690 | Valores mensais | 409 | 409 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção da instalação de produção (hídrica 1640 kw) ("up hídrica") que integra a UPAC "Estação elevatória de Vila Franca de Xira", incluindo serviços de operação e manutenção

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

14

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

14

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada a ser relançada, encontrando-se as peças do procedimento em preparação.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórico em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Aduitor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente: "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 384

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho da Azambuja

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Obra Especial da Vala Real apresenta cerca de 500 m de comprimento, atravessando atualmente a linha de água da Vala Real em estrutura aérea. Prevê-se a desconstrução da estrutura de apoio da conduta existente e a instalação de uma nova conduta instalada em vala no mesmo alinhamento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento tem por objetivo a realização dos trabalhos necessários a resolução das patologias detetadas na estrutura e tubagem constituintes da Obra Especial da Vala Real.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/25

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | | (milhares de euros) | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 4 384 | Valores mensais | 342 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 342 |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 384

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

744

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

17%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em curso, a decorrer normalmente.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

9 297

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

8 367

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Concretizar a duplicação do Adutor do Castelo do Bode no troço Torre do Bispo/Alcanhões, numa extensão de sensivelmente 4200m.

Estes trabalhos contemplarão a instalação de nova conduta DN1800mm paralelamente à linha existente, execução de câmaras de órgãos de manobra, instalação de equipamentos hidromecânicos, arranjos de faixa, reformulação dos circuitos hidráulicos na entrada do recinto de Alcanhões, atividades de instalações elétricas e de controlo e automação.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Justificação da necessidade do investimento

Com base em estudo efetuado sustentado em análise de “Matriz de Risco”, “Priorizações”, “Cenários”, “Análises SWOT”, “Análise Custo, Risco e Desempenho” e “Simulações em Modelo Hidráulico”. Foi ainda elaborado Estudo de Custo/Benefício elaborado por entidade independente.

Justificam o investimento por garantir resiliência do sistema de abastecimento, redução do risco de falha de abastecimento, garantir o posicionamento da empresa face a novos/alterações desenvolvimentos que impliquem disponibilidade de transporte.

Acresce que a EPAL não pode assegurar, com recursos próprios da empresa, a realização destes trabalhos, uma vez que não existem elementos disponíveis no respetivo quadro de pessoal dotados das competências técnicas necessárias para o efeito.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)

| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | |
|---|-------|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 5 196 | Valores mensais | 443 | 443 | 443 | 443 | 443 | 443 | 635 | 635 | 635 | 635 |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Aduitor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

9 297

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

8 520

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

92%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção Subestação, Transformadores, Linha Subterrânea e Sistemas de Monitorização, Controlo, Gestão e Proteção UPAC VFX (GIS)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente:"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 950 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 950 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

- Conceção e elaboração do projeto de execução dos Equipamentos, Linha e Sistemas;
- Execução da nova Subestação GIS (SE GIS) e instalação elétrica de serviço particular AT (60 kV) da EPAL;
- Desmantelamento e remoção da Subestação de serviço particular da EPAL (existente);
- Ligação dos dois ramos existentes de alimentação da rede de distribuição de serviço público (60 kV) à nova SE GIS de serviço particular;
- Instalação de equipamento de corte e contagem afeto ao distribuidor E-Redes da SE GIS de serviço particular;
- Construção de Edifício, celas e reserva de espaço para instalação de celas de chegada (30 kV);
- Fornecimento e instalação de 1 (um) transformador de elevação de tensão 30 kV/60 kV 15 MVA;
- Instalação de Rede de comunicações em fibra ótica acompanhando a linha subterrânea;
- Construção do sistema de serviços de energia auxiliares, rede de terras na Subestação GIS, ligação de blindagem de cabos à terra;
- Instalação de Proteção direcional de potência de modo a impedir injeção na rede de distribuição de serviço público (60 kV);
- Instalação de Proteções de interligação à rede de distribuição de serviço público (60 kV) e respetivos equipamentos de comando, corte, proteção e medição;
- Instalação de Proteção de máxima tensão homopolar;
- Implementação de Sistema de Proteção Comando e Controlo (SPCC) da Subestação GIS;
- Implementação da Plataforma de Gestão e Controlo dos Equipamentos, Linha e Sistemas (PGC)
- Desenvolvimento de modelo de previsão da UPAC de Vila Franca de Xira e integração PGC e SCADA EPAL.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

A EPAL consome cerca de 156 GWh/ano, dos quais são consumidos na Estação Elevatória de Vila Franca de Xira mais de 50 GWh/ano, cerca de 7% do consumo do Grupo AdP, ficando justificada a prioridade da EPAL, para a construção deste projeto de UPAC e respetiva microrede, centrado nesta estação elevatória, uma infraestrutura integrada no quadro do Sistema Gestão de Consumidores Intensivos de Energia (SGCIE) e obrigações resultantes do Decreto-Lei nº 7/2013, de 22 de Janeiro.

A construção da UPAC e da microrede da Estação Elevatória de Vila Franca de Xira, prevista no âmbito do Programa EPAL 0% e PAI aprovado, consta do ARCE, aprovado pela DGEG, para o período 2019-2026, no âmbito do SGCIE (OP261), tratando-se de um requisito legal a sua execução no quadro do Sistema Gestão de Consumidores Intensivos de Energia.

As mais-valias da instalação/construção de infraestruturas de aproveitamento das capacidades endógenas para a produção de energia 100% renovável para Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e para a EPAL S.A no seu todo serão, entre outras, as seguintes:

- Aproveitamento das capacidades de produção de energia renovável existente nas infraestruturas intervencionadas;
- Redução dos custos de exploração, em particular da aquisição de energia elétrica da rede e de tarifas de acesso à rede;
- Autossuficiência energética, aumentando a independência face às oscilações do preço da energia elétrica no mercado;
- Estabilidade da trajetória tarifária do Sistema para os clientes e consumidores de água;
- Melhoria da sustentabilidade económica, ambiental e social da gestão do sistema EPAL.

Este concurso materializa a primeira fase desta infraestrutura, com uma relevante dimensão tecnológica nas infraestruturas de alta e média tensão, software e hardware de monitorização, controlo, comando e previsão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | | (milhares de euros) | | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 4 950 | 667 | 667 | 667 | 421 | 421 | 421 | 421 | 421 | 421 | 421 |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção Subestação, Transformadores, Linha Subterrânea e Sistemas de Monitorização, Controlo, Gestão e Proteção UPAC VFX (GIS)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 950

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Peças do procedimento de concurso em preparação.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 875

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso. As intervenções mais significativas são a reabilitação da estação elevatória da Pimenta, a construção do reservatório da Pimenta e a execução das condutas C1, C2, C3 e C4B, bem como a câmara de interligação da Pimenta.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo implementar as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Castanheira para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | | (milhares de euros) | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 7 500 | Valores mensais | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 333 | 500 | 500 | 500 |
| | | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |
| | | 500 | 500 | 500 | 500 | | | | | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

9

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em fase de adjudicação, estando a ser tomadas as diligências necessárias relativas aos terrenos.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção da instalação de produção (hídrica 1640 kw) ("up hídrica") que integra a UPAC "Estação elevatória de Vila Franca de Xira", incluindo serviços de operação e manutenção

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

3 987

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Realização da empreitada, corresponde no essencial à reabilitação da antiga Central Hidroressora da EE da Várzea das Chaminés, e que inclui construção de infraestruturas para a instalação de uma turbina Francis de 1640 kW e as infraestruturas de transformação em média tensão (1 transformador de 2 MVA) com as celas de saída para interligação à linha subterrânea que interligará o recinto de Vila Franca de Xira.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

A orientação estratégica da gestão de topo, com vista a criação de infraestruturas de produção de energia com recurso a fontes renováveis possibilitou o estudo de viabilidade para se instalar uma central hidroelétrica no sistema de distribuição de água Alcanhões-Várzea das Chaminés, com o objetivo de se aproveitar a energia piezométrica disponível para a produção energia elétrica na ordem dos 1640 kW. A energia será transportada para o recinto de Vila Franca de Xira, um dos maiores consumidores energéticos do sistema de abastecimento da EPAL.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | (milhares de euros) | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
|---|---------------------|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 4 690 | Valores mensais | 409 | 409 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 | 323 |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção da instalação de produção (hídrica 1640 kw) ("up hídrica") que integra a UPAC "Estação elevatória de Vila Franca de Xira", incluindo serviços de operação e manutenção

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

14

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

14

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada a ser relançada, encontrando-se as peças do procedimento em preparação.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Aductor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente: "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 384

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho da Azambuja

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A Obra Especial da Vala Real apresenta cerca de 500 m de comprimento, atravessando atualmente a linha de água da Vala Real em estrutura aérea. Prevê-se a desconstrução da estrutura de apoio da conduta existente e a instalação de uma nova conduta instalada em vala no mesmo alinhamento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento tem por objetivo a realização dos trabalhos necessários a resolução das patologias detetadas na estrutura e tubagem constituintes da Obra Especial da Vala Real.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jan/25

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| (milhares de euros) | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
|---|-------|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 4 384 | Valores mensais | 342 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 308 | 342 |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 384

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

744

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

17%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em curso, a decorrer normalmente.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

9 297

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

8 367

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Concretizar a duplicação do Adutor do Castelo do Bode no troço Torre do Bispo/Alcanhões, numa extensão de sensivelmente 4200m.

Estes trabalhos contemplarão a instalação de nova conduta DN1800mm paralelamente à linha existente, execução de câmaras de órgãos de manobra, instalação de equipamentos hidromecânicos, arranjos de faixa, reformulação dos circuitos hidráulicos na entrada do recinto de Alcanhões, atividades de instalações elétricas e de controlo e automação.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Justificação da necessidade do investimento

Com base em estudo efetuado sustentado em análise de “Matriz de Risco”, “Priorizações”, “Cenários”, “Análises SWOT”, “Análise Custo, Risco e Desempenho” e “Simulações em Modelo Hidráulico”. Foi ainda elaborado Estudo de Custo/Benefício elaborado por entidade independente.

Justificam o investimento por garantir resiliência do sistema de abastecimento, redução do risco de falha de abastecimento, garantir o posicionamento da empresa face a novos/alterações desenvolvimentos que impliquem disponibilidade de transporte.

Acresce que a EPAL não pode assegurar, com recursos próprios da empresa, a realização destes trabalhos, uma vez que não existem elementos disponíveis no respetivo quadro de pessoal dotados das competências técnicas necessárias para o efeito.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)

| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | |
|---|-------|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 5 196 | Valores mensais | 443 | 443 | 443 | 443 | 443 | 443 | 635 | 635 | 635 | 635 |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Aduitor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

9 297

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

8 520

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

92%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção Subestação, Transformadores, Linha Subterrânea e Sistemas de Monitorização, Controlo, Gestão e Proteção UPAC VFX (GIS)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente:"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 950

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 950

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

- Conceção e elaboração do projeto de execução dos Equipamentos, Linha e Sistemas;
- Execução da nova Subestação GIS (SE GIS) e instalação elétrica de serviço particular AT (60 kV) da EPAL;
- Desmantelamento e remoção da Subestação de serviço particular da EPAL (existente);
- Ligação dos dois ramos existentes de alimentação da rede de distribuição de serviço público (60 kV) à nova SE GIS de serviço particular;
- Instalação de equipamento de corte e contagem afeto ao distribuidor E-Redes da SE GIS de serviço particular;
- Construção de Edifício, celas e reserva de espaço para instalação de celas de chegada (30 kV);
- Fornecimento e instalação de 1 (um) transformador de elevação de tensão 30 kV/60 kV 15 MVA;
- Instalação de Rede de comunicações em fibra ótica acompanhando a linha subterrânea;
- Construção do sistema de serviços de energia auxiliares, rede de terras na Subestação GIS, ligação de blindagem de cabos à terra;
- Instalação de Proteção direcional de potência de modo a impedir injeção na rede de distribuição de serviço público (60 kV);
- Instalação de Proteções de interligação à rede de distribuição de serviço público (60 kV) e respetivos equipamentos de comando, corte, proteção e medição;
- Instalação de Proteção de máxima tensão homopolar;
- Implementação de Sistema de Proteção Comando e Controlo (SPCC) da Subestação GIS;
- Implementação da Plataforma de Gestão e Controlo dos Equipamentos, Linha e Sistemas (PGC)
- Desenvolvimento de modelo de previsão da UPAC de Vila Franca de Xira e integração PGC e SCADA EPAL.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

A EPAL consome cerca de 156 GWh/ano, dos quais são consumidos na Estação Elevatória de Vila Franca de Xira mais de 50 GWh/ano, cerca de 7% do consumo do Grupo AdP, ficando justificada a prioridade da EPAL, para a construção deste projeto de UPAC e respetiva microrede, centrado nesta estação elevatória, uma infraestrutura integrada no quadro do Sistema Gestão de Consumidores Intensivos de Energia (SGCIE) e obrigações resultantes do Decreto-Lei nº 7/2013, de 22 de Janeiro.

A construção da UPAC e da microrede da Estação Elevatória de Vila Franca de Xira, prevista no âmbito do Programa EPAL 0% e PAI aprovado, consta do ARCE, aprovado pela DGEG, para o período 2019-2026, no âmbito do SGCIE (OP261), tratando-se de um requisito legal a sua execução no quadro do Sistema Gestão de Consumidores Intensivos de Energia.

As mais-valias da instalação/construção de infraestruturas de aproveitamento das capacidades endógenas para a produção de energia 100% renovável para Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e para a EPAL S.A no seu todo serão, entre outras, as seguintes:

- Aproveitamento das capacidades de produção de energia renovável existente nas infraestruturas intervencionadas;
- Redução dos custos de exploração, em particular da aquisição de energia elétrica da rede e de tarifas de acesso à rede;
- Autossuficiência energética, aumentando a independência face às oscilações do preço da energia elétrica no mercado;
- Estabilidade da trajetória tarifária do Sistema para os clientes e consumidores de água;
- Melhoria da sustentabilidade económica, ambiental e social da gestão do sistema EPAL.

Este concurso materializa a primeira fase desta infraestrutura, com uma relevante dimensão tecnológica nas infraestruturas de alta e média tensão, software e hardware de monitorização, controlo, comando e previsão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | | (milhares de euros) | | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 4 950 | 667 | 667 | 667 | 421 | 421 | 421 | 421 | 421 | 421 | 421 |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção Subestação, Transformadores, Linha Subterrânea e Sistemas de Monitorização, Controlo, Gestão e Proteção UPAC VFX (GIS)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 950

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Peças do procedimento de concurso em preparação.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2024

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., nomeado por Decisão Social Unânime por escrito de 2 de novembro de 2023, apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2024, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 1 de outubro de 2024, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a evolução do Investimento e do Endividamento e o cumprimento das obrigações legais, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024 – IEIPG (Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto).

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2024, sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu, em 17 de janeiro de 2024, parecer foi aprovado por Despacho conjunto da Tutela Financeira e da Tutela Setorial, em 7 de março de 2024.

1.5. Releva-se, que os principais indicadores da empresa para o período em análise, como as vendas e o resultado líquido do exercício, apresentaram acréscimos relativamente ao período homólogo e ao previsto no PAO 2024, devendo-se sobretudo ao desvio positivo dos resultados operacionais pela redução de gastos.

De realçar, que contribuíram para tal resultado, entre outros indicadores, os Fornecimentos e Serviços Externos se encontrem abaixo do previsto no orçamento e também abaixo do período homólogo, tendo contribuído para esta diminuição, a rubrica de eletricidade.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 25 dias, que se encontra a par do verificado, a 31 de dezembro de 2023, e abaixo dos 30 dias previstos no PAO 2024.

Quanto ao investimento, a empresa regista uma quebra acentuada relativamente ao previsto no PAO 2024, e apresenta um valor inferior ao verificado no período homólogo, tendo como justificação os aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, mencionados em Pareceres anteriores, que têm atrasado a adjudicação das obras, bem como a reformulação de projetos de pequena dimensão com exigências idênticas aos de maior e contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores e mais recentemente, a situação de concursos desertos pelo facto do valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do valor de mercado tendo como principal razão, o aumento dos custos de mão-de-obra e das matérias primas. Salienta-se, que durante este período, a empresa executou 6,2 M€, cerca de 10% do previsto para o ano de 2024. A situação de incumprimento face ao orçamento, arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2024, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2024, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A., emitido em 3 de outubro de 2024.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destaca-se o desvio positivo em outros ativos correntes (no valor de 66.875 milhares de euros), que se deve à utilização pela AdP da linha de apoio de tesouraria. Verifica-se uma redução do valor dos ativos fixos tangíveis face ao orçamentado em 35.767 milhares de euros, refletindo uma concretização do investimento abaixo do previsto. De realçar ainda, a redução de caixa e seus equivalentes, no valor de 36.290 milhares de euros, também ela relacionada com o apoio de tesouraria à AdP.

(em milhares de euros)

| Rubricas | Real 31/03/2024 | Orçamento 31/03/2024 | Desvio |
|--|----------------------------|---------------------------------|---------------|
| Ativo não corrente | 669.457 | 703.907 | -34.450 |
| Ativos intangíveis | 4.640 | 4.640 | 0 |
| Ativos fixos tangíveis | 636.069 | 671.836 | -35.767 |
| Ativos sob direito de uso | 487 | 351 | 136 |
| Propriedades de investimento | 13.011 | 13.011 | 0 |
| Outros ativos financeiros | 192 | 196 | -4 |
| Impostos diferidos ativos | 2.980 | 2.824 | 156 |
| Clientes | 59 | 50 | 9 |
| Outros ativos não correntes | 12.019 | 10.999 | 1.020 |
| Ativo corrente | 191.860 | 157.867 | 33.993 |
| Inventários | 2.025 | 2.973 | -948 |
| Clientes | 32.323 | 28.366 | 3.957 |
| Estado e outros Entes Públicos | 399 | 0 | 399 |
| Outros ativos correntes | 119.633 | 52.758 | 66.875 |
| Caixa e seus equivalentes | 37.480 | 73.770 | -36.290 |
| Total do ativo | 861.317 | 861.774 | -457 |
| Capital social | 150.000 | 150.000 | 0 |
| Reservas e outros ajustamentos | 52.167 | 52.171 | -4 |
| Resultados transitados | 434.911 | 434.046 | 865 |
| Resultado líquido do exercício | 11.615 | 8.210 | 3.405 |
| Capital próprio | 648.693 | 644.427 | 4.266 |
| Passivo não corrente | 101.939 | 102.527 | -588 |
| Provisões | 1.071 | 1.142 | -71 |
| Financiamento obtidos | 44.565 | 44.565 | 0 |
| Passivos da locação | 328 | 77 | 251 |
| Impostos diferidos passivos | 29.181 | 29.713 | -532 |
| Subsídios ao investimento | 26.794 | 27.030 | -236 |
| Passivo corrente | 110.684 | 114.820 | -4.136 |
| Financiamento obtidos | 10.777 | 10.644 | 133 |
| Passivos da locação | 165 | 30 | 135 |
| Fornecedores e outros passivos correntes | 95.213 | 99.321 | -4.108 |
| Estado e outros Entes Públicos | 4.529 | 4.825 | -296 |
| Total do passivo | 212.623 | 217.347 | -4.724 |
| Total do capital próprio e do passivo | 861.317 | 861.774 | -457 |

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

| Rubricas | Real 31/03/2024 | Orçamento 31/03/2024 | Desvio |
|--|--------------------|-------------------------|--------|
| Vendas | 40.262 | 39.308 | 954 |
| Prestação de serviços | 378 | 335 | 43 |
| Custo das vendas/variação inventários Resultado líquido do exercício | 492 | 484 | 8 |
| Fornecimentos e serviços externos | 9.872 | 12.126 | -2.254 |
| Gastos com o pessoal | 6.916 | 7.333 | -417 |
| Amortizações e depreciações do exercício | 6.635 | 7.059 | -424 |
| Imparidade de dívidas a receber | 250 | 250 | 0 |
| Provisões (aumentos) / reduções | 30 | 30 | 0 |
| Outros gastos e perdas operacionais | 2.533 | 2.502 | 31 |
| Subsídios ao investimento | 397 | 385 | 12 |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | 1.226 | 1.253 | -27 |
| Resultado operacional | 15.535 | 11.496 | 4.039 |
| Gastos financeiros | 445 | 422 | 23 |
| Rendimentos financeiros | 1.005 | 588 | 417 |
| Resultado antes de imposto | 16.095 | 11.662 | 4.433 |
| Imposto sobre o rendimento | 4.481 | 3.452 | 1.029 |
| Resultado líquido do exercício | 11.615 | 8.210 | 3.405 |

O valor de vendas está acima do orçamentado (2,43%), corresponde a um desvio favorável de cerca de 954 milhares de euros e resulta de um aumento das quantidades vendidas quer a clientes municipais e multimunicipais (aumento de 3,44%), quer a clientes diretos (aumento de 14,36%). Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal (no valor de 417 milhares de euros), dos fornecimentos e serviços externos (no valor de 2.254 milhares de euros) e das amortizações e depreciações do período (no valor de 424 milhares de euros). Verifica-se ainda um aumento nos rendimentos financeiros (com um desvio de 417 milhares de euros) e nos gastos financeiros (com um desvio de 23 milhares de euros).

O resultado líquido foi de 11.615 milhares de euros, cerca de 41,47% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2024 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

| | Real 31/03/2024 | Orçamento 31/03/2024 | Real 31/03/2023 | Desvio R24/O24 | Desvio R24/R23 | Cumprimento |
|---|--------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|
| Rácio Gastos Operacionais/ Volume Negócios | 41,3% | 48,8% | 49,3% | -7,5% | -78% | Tendência de cumprimento |
| Gastos operacionais corrigidos IPC (em milhares de euros) | 16.281 | 18.715 | 19.361 | -2.434 | -3.081 | Tendência de cumprimento |
| Gastos com o pessoal | 6.916 | 7.333 | 6.564 | -417 | +352 | NA |
| Gastos com o pessoal (após ajustamentos) | 6.846 | 6.924 | 6.995 | -78 | -149 | Tendência de cumprimento |
| Endividamento (em milhares de euros) | 55.110 | 55.209 | 65.566 | -99 | -10.456 | Tendência de cumprimento |
| PMP (em dias) | 25 | 30 | 25 | 0 | -5 | Tendência de cumprimento |

A EPAL, S.A. encontra-se em cumprimento em todas as orientações legais em vigor, incluindo o plano de contratação de colaboradores.

3.3. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 8.707 milhares de euros (execução de cerca de 41,5%, face ao orçamentado para o período de referência), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido a atrasos nas adjudicações, demoras na expropriação, na execução do investimento e a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 1.º trimestre de 2024 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 18 de outubro de 2024

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

(Presidente)

Isabel Maria Paz Mendes

(Vogal)

Eduardo José Santos Clemente

(Vogal)

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Relatório de Execução Orçamental referente ao
1º Trimestre de 2024**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 1º Trimestre de 2024 da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (“EPAL” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (“UTAM”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



Deloitte & Associados, SROC S.A. é uma empresa controlada por entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL também é referida como “Deloitte Global” e cada uma das firmas membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 1.º Trimestre de 2024;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de três meses findo em 31 de março de 2024;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 1º Trimestre de 2024 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 ("PAO 2024"), datado de 10 de janeiro de 2024 e aprovado em 7 de março de 2024 pela Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e pelo Ministério do Ambiente e Energia;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 1º Trimestre de 2024 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 1º Trimestre de 2024, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
 - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 132º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 38º da Lei n.º 82/2023;
 - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022; e
 - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros ("RCM") n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- Os gastos operacionais no 1.º Trimestre de 2024 apresentam-se inferiores ao previsto no PAO 2024, nomeadamente os fornecimentos e serviços externos, decorrente de os custos com eletricidade terem sido inferiores ao orçamentado;
- O montante de investimento total realizado no 1.º Trimestre de 2024 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 10% face ao planeado. Esta situação é, essencialmente, justificada pelas dificuldades de contratação de concursos públicos.
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 1.º Trimestre de 2024 situa-se nos 25 dias, apresentando-se inferior ao previsto no PAO 2024 e dos termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 41,3% no 1.º Trimestre de 2024, abaixo do limite previsto no PAO 2024 (48,8%) e em linha com as orientações de manutenção ou redução do valor face a 2023;

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 3 de outubro de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106